



REQUERIMENTO Nº 35 DE 2020.
(Vereadora Marilis Fernandes)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 68/2020
Data: 07/01/2020 - Horário: 11:17
Legislativo - REQ 35/2020

REQUER ao Secretário da Saúde de Gurupi,
Senhor Gutierres Torquato, doação de
nebulizadores para a população carente do
Município de Gurupi/Tocantins.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário da Saúde de Gurupi, Sr. Gutierres Torquato, requerendo, doação de nebulizadores para a população carente do Município de Gurupi/Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A nebulização com a solução é um tratamento geralmente realizado por pessoas com problemas respiratórios. O aerossol terapia, mais conhecida como nebulização, serve para aliviar processos inflamatórios, desobstruindo as vias respiratórias, facilitando a respiração e promovendo a expectoração. Esse efeito pode ser obtido pela inalação do ar produzido pelo nebulizador, resultado da mistura do soro com medicamentos inalatórios prescritos por um médico.

A função dos inaladores/nebulizadores é fazer com que um determinado tipo de remédio chegue aos pulmões do paciente e penetrem nos brônquios tendo assim uma resposta ao tratamento mais eficaz. Esses aparelhos são destinados ao combate de doenças respiratórias como a asma e bronquites.

As doenças respiratórias são doenças crônicas, a maioria delas são preventivas e incluem a asma, a rinite alérgica e a doença pulmonar, representam um dos maiores problemas de saúde mundial.

Milhões de pessoas de todas as idades sofrem dessas doenças e de alergias respiratórias em todos os países do mundo. Estão aumentando em prevalência particularmente entre as crianças e os idosos.

Devido ao exposto à medida ora proposta se faz necessária e urgente.

É a justificativa

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.


Vereadora Marilis Fernandes
PDT